



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/2010, DE 22 DE ABRIL DE 2010

Cria cargo, altera tabela da Lei nº 035/2009 e dá outras providências.

Cléa Márcia Bernardes de Oliveira, Prefeita do Município de Leópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Almoxarife, acrescentando-se suas respectivas características às [tabelas I, II e III da Lei nº 035/2009 de 03 de novembro de 2009](#), conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, causando efeitos a partir de 01 de abril de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2010.

Cléa Márcia Bernardes de Oliveira
-Prefeita Municipal-

Este texto não substitui o publicado na edição 065 do Boletim Oficial de Leópolis.